

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Campus da UNIR de Ji-Paraná
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/POLO JI-PARANÁ (POLO 5) - Nº 01/2019

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF – POLO 5/UNIR**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5/UNIR.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 5/UNIR, o Edital de Seleção para Ingresso Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão preferencialmente nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno de sexta-feira e nos períodos matutino e/ou vespertino de sábado indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo descrita no Anexo 5 e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 5/UNIR está disponível em:
<http://www.mnpef.unir.br>

e a página do MNPEF nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A Secretaria do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)
Piso superior do bloco administrativo
Campus da UNIR de Ji-Paraná
Rua Rio Amazonas, 351 - Jardim dos Migrantes

CEP: 76900-726 - Ji-Paraná – Rondônia
Tel.: (69) 34167900
Horário de Funcionamento da Secretaria:
8:00 hs às 10:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs

1.7.1 Email e endereço eletrônico da página do Polo:

e-mail: mnpef.jipa.selecao@gmail.com
Link da página do polo: <http://www.mnpef.unir.br>

1.8. A correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5/UNIR/MNPEF relativa a este processo seletivo deve ser endereçada ao email: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

1.9. Este Edital Complementar foi aprovado pelo Conselho deste Polo em reunião realizada no dia 28 de maio de 2019.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 5/UNIR na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico, mnpef.jipa.selecao@gmail.com dos seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação e CPF;
- b) cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) Ficha para avaliação da banca examinadora em anexo a este Edital (Anexo 4 deste Edital).

2.2.1. Os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.2.3. A ficha para avaliação da banca examinadora mencionado no subitem (e) deverá ser entregue apenas no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.2.4. Conforme estabelece o item 2.12 do Edital Nacional, a não apresentação dos documentos mencionados nos subitens (a), (b), (c) e (d) no ato da Prova de Defesa de Memorial dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.2.5. O candidato deverá apresentar o comprovante de efetivo exercício de docência na educação básica conforme prevê o item 5.5 do Edital Nacional apenas no ato da matrícula. A efetivação da matrícula fica condicionada a apresentação deste comprovante.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um procurador legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. As candidatas grávidas e lactantes poderão solicitar condições especiais à Comissão de Seleção do Polo, por email (mnpef.jipa.selecao@gmail.com), especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo. Estas solicitações tem que ser enviadas até o último dia do período das inscrições no processo seletivo conforme estabelecido no Anexo 1 deste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de **10 (dez) vagas** oferecidas, **2 (duas)** delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais **8 (oito) vagas** serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para poder concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo 3.

3.2.2 Esta auto declaração deve ser entregue por todos os candidatos (ampla concorrência e ações afirmativas) a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida, indicando o tipo de vaga que vai concorrer.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

3.4. Os candidatos serão classificados para a segunda etapa conforme estabelece o item 4.8 do Edital Nacional MNPEF/SBF formando uma única lista contendo os candidatos às vagas de ampla concorrência e os candidatos às vagas de ações afirmativas.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital e o cronograma das provas de cada candidato será divulgado no site <http://www.mnpef.unir.br> e na Secretaria do Polo juntamente com a relação dos candidatos classificados para a segunda etapa deste processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na página eletrônica e na secretaria do Polo no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. Esta prova é pública, sendo vedada a presença dos outros candidatos.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital. Este recurso deve ser entregue na Secretaria do Polo e endereçado ao presidente da Comissão de Seleção do Polo. Além disto, uma cópia do recurso entregue deverá ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos da única lista, a de ampla concorrência e a de ações afirmativas, serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 5/UNIR.

5.3.1. Os candidatos às vagas de ações afirmativas concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.3.2. Os candidatos às vagas de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5.3.3. Na hipótese de não haver candidatos às vagas de ações afirmativas, aprovados em número suficiente para ocupar as 2 (duas) vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.3.4. No caso de desistência de candidato às ações afirmativas, aprovado em vaga reservada, tal vaga será preenchida pelo candidato de ações afirmativas posteriormente classificado. Neste caso, não havendo mais candidatos de ações afirmativas então a vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

5.3.5. No caso de desistência de candidato à ampla concorrência, aprovado em vaga de ampla concorrência, tal vaga será preenchida pelo candidato de ampla concorrência posteriormente classificado. Neste caso, não havendo mais candidatos às vagas de ampla concorrência, então a vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF e na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. Os procedimentos para a matrícula dos candidatos aprovados, e se for o caso, dos suplentes estarão no Edital de Matrícula a ser divulgado na página do polo em data prevista no Anexo 1.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado e no local estabelecido será considerado desistente.

5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação e os itens 5.3.4 e 5.3.5. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por

intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição e também através da página do Polo.

5.6. Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência de candidatos aprovados de acordo com o item 5.3 do Edital Nacional. O período de matrícula dos suplentes, se houver, está previsto no Anexo 1 deste Edital, e a convocação será disponibilizada no site <http://www.mnpef.unir.br> e por contato ou por email ou por telefone.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR e na página eletrônica do Polo, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será descartada.

6.3. As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná.

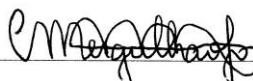
6.4. O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital Complementar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificado e dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue na Secretaria do Polo. Além disto, uma cópia do recurso entregue deverá ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com.

6.5. A solicitação de impugnação de membros da banca examinadora local das provas deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e dirigida ao presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue por escrito na Secretaria do Polo. Além disto, uma cópia do recurso entregue deverá ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.jipa.selecao@gmail.com dentro do prazo estabelecido neste item. A entrega do recurso por escrito e por email na forma escaneada deverá ser feito até às 14h00 (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após a publicação da banca examinadora local. O prazo para a publicação da banca examinadora local está colocada no Anexo 1 deste Edital. Caso o recurso seja aceito, uma nova banca examinadora local será formada e publicada até no máximo no dia que antecede o início das provas de defesa do memorial.

6.5.1. Este item refere-se apenas a banca examinadora local da prova de Defesa de Memorial a ser constituída pela Comissão de Seleção do Polo e cuja composição será publicada na data prevista no Anexo 1 deste Edital.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2019.



Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior
Coordenador do Polo 5/Ji-Paraná/UNIR/RO
Port. nº 520/2014/GR/UNIR

Carlos Mergulhão Júnior

**Coordenador do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais:

- 10/06/2019 a 10/08/2019:** período de inscrição no processo seletivo (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 16/08/2019:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- 19/08/2019 a 22/08/2019:** período para emissão do comprovante de inscrição.
até 27/08/2019 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
- 30/08/2019:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional:

- 15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 20/09/2019:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 25/09/2019:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- 01/10/2019:** divulgação da banca examinadora local da Prova de Defesa de Memorial
- 15/10/2019:** prazo final para entrega da documentação no Polo e para a divulgação da banca examinadora local final (após análise de possíveis recursos de impugnação da banca)
- 21/10/2019 a 14/11/2019:** realização da Prova de Defesa de Memorial.
- 21/11/2019:** prazo final de divulgação do resultado da segunda etapa.
- 28/11/2019:** prazo final da divulgação do resultado final.

Matrícula:

- 13/12/2019:** prazo final de divulgação do Edital de Matrícula.
- 11/02/2020 a 13/02/2020:** prazo para realização da matrícula dos candidatos aprovados que deverá ser realizada no seguinte horário: 09:00 às 11:00 hs e das 15:00 às 17:00 hs na Secretaria Acadêmica do Campus da UNIR de Ji-Paraná (SERCA-JP).
- 19/02/2020 a 20/02/2020:** prazo para realização da matrícula de suplentes, se houver, que será feita no mesmo horário e local descrito anteriormente.

Obs.: Todas as divulgações deste processo seletivo serão feitas na Secretaria do Polo e na página eletrônica do Polo: <http://www.mnpef.unir.br>.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início previsto no dia **20 de março de 2020**.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR serão realizadas semanalmente nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno de sexta-feira e nos períodos matutino e/ou vespertino de sábado.*

*Eventuais solicitações de mudanças de horário das aulas podem acontecer se houver anuência de todos os alunos matriculados e dos professores envolvidos.

**ANEXO 3: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020**

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão expedidor _____ CPF _____ nacionalidade
_____, nascido/a
em _____/_____/_____, no município de _____ Estado
_____, filho de (mãe) _____ e
de (pai) _____, estado
civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou
() negro/a – preto/a ou pardo/a
() quilombola – Comunidade/Associação _____
() indígena – Etnia _____
() PDE _____
() outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

() ampla concorrência () ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

....., de 2019.

ANEXO 4: FICHA PARA AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Nome: _____

• Endereço de residência: _____

• CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

• Curso de Graduação: _____

• Instituição de ensino onde atua: _____

Nível: médio () fundamental ()

Disciplina(s) que ministra(m) na instituição de ensino informada:

Física () Ciências ()

Endereço da instituição de ensino: _____

• Instituição de ensino onde atua (caso haja mais uma): _____

Nível: médio () fundamental ()

Disciplina(s) que ministra(m) na instituição de ensino informada:

Física () Ciências ()

Endereço da instituição de ensino: _____

• Tempo de atuação como professor (em anos): _____

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei que as informações prestadas anteriormente são verdadeiras e que estou em efetivo exercício de docência conforme estabelece o item 1.3 do Edital Nacional.

Ji-Paraná, _____

Assinatura do candidato

ANEXO 5: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO

Os membros componentes da Comissão de Seleção deste Polo são:

Titulares:

Carlos Mergulhão Junior – coordenador do Polo (presidente)

Beatriz Machado Gomes – docente do Polo (1^o titular)

Walter Trennepohl Junior – docente do Polo (2^o titular)

Suplente:

Marco Polo Moreno de Souza – docente do Polo